



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TELS: (032) 261-3184 - 261-1285 RAMAL 26 - FAX: (032) 261-3013

## ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 1.983, de 06 de abril de 1.999

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "Cabo Alexandre Jorge Gomes" a uma rua da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*João Nepomuceno de Castro Lobão*  
**João Nepomuceno de Castro Lobão**  
PRESIDENTE

São João Nepomuceno, 06 de abril de 1.999, 118º  
da Emancipação Política e Administrativa do Município.